



## PROTOCOLO DE REFERÊNCIA

<b>Nº: 09</b>		<b>ASSUNTO: ANIMAIS SINANTRÓPICOS NOCIVOS</b>
<b>Desenvolvimento: GCOVI</b>		<b>Data: 10 de novembro de 2011</b>
<b>Aprovado: GGPAF</b>	<b>Ass.:</b>	<b>Data:</b>
<p><b>1. Objetivo:</b> Padronização dos procedimentos para o controle de animais sinantrópicos nocivos.</p> <p><b>2. Executor:</b> Prestadores de serviço e Administradores</p> <p><b>3. Campo de Aplicação:</b> Área aeroportuária e portuária</p> <p><b>4. Base legal:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977</li><li>• Lei 9782/99</li><li>• RDC nº. 345, de 16 de dezembro de 2002</li><li>• RDC nº. 02, de 08 de janeiro de 2003</li><li>• RDC nº. 52, de 22 de outubro de 2009</li><li>• RDC nº. 72, de 29 de dezembro de 2009</li></ul>		

### **5. Programa integrado de controle e monitoramento da fauna sinantrópica nociva:**

- Deve ser documentado, conforme diretrizes abaixo descritas:

#### **5.1 Identificação do executor:**

- Dispor de responsável(is) pelo acompanhamento das atividades de controle;
- Apresentar dados cadastrais da empresa responsável pela execução das atividades de controle e monitoramento (razão social, nome de fantasia, CNPJ, endereço, alvará, licença e autorização de funcionamento da empresa emitido pela ANVISA e outros registros legais)
- Dispor de responsável técnico devidamente habilitado, com registro junto ao respectivo conselho, para o exercício das suas funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas. A habilitação deve ter comprovação oficial da competência para exercer tal função emitida pelo conselho profissional; e
- Apresentar documentações válidas: alvarás, licenças e autorizações, quando couber.

#### **5.2 Caracterização da atividade**

- Descrever o local onde será desenvolvido o programa, citando:
  - Identificação do local: Garagem, galpão, depósito, área de circulação de viajantes, lanchonete, restaurantes, banheiros, meios de transporte e outros;
  - Área total aproximada do local que deve incluir áreas construídas e não construídas.
  - Descrição da área externa do imóvel, incluindo as características das áreas vicinais (existência de matas, rios, aterros, etc.); e
  - Descrição da área interna do imóvel (nº. de salas, total de cômodos, por finalidade, etc.).

- Descrever dados da fauna sinantrópica nociva, identificando as espécies de animais a serem controladas (nome científico e vulgar, biologia e comportamento);

### 5.3 Operacionalização

- Descrever as técnicas e procedimentos operacionais de controle incluindo o manejo ambiental;
- Descrever as técnicas e indicadores de monitoramento; descrição dos produtos utilizados com princípios ativos, concentração inicial e diluições de uso;
- Descrever os equipamentos utilizados;
- Informar a frequência com que cada atividade de controle e monitoramento será realizada; e
- No caso de armazenamento de produto químico no local, descrição da área e procedimentos de armazenagem.

**Obs.** Para a descrição dos produtos domissanitários a serem empregados, deverão ser especificados de acordo com cada coluna do quadro abaixo.

Exemplo:

Local e Área em Metros Quadrados da Área a ser Realizado o Controle:						
Nome Comum	Concentração de Uso	Diluyente	Volume Aplicado	Praga Alvo	Equipamento	Outras Observações
Praguicida A+ Praguicida B	0,5% + 1,0%	Água	60 Litros	Baratas	4	Local Com Muito Material Em Desuso
Medidas Preventivas Que Se Aplicam Ao Local Tratado						

### 5.4 Medidas de segurança:

- Informar as medidas de segurança adotadas antes, durante e após o tratamento químico como, por exemplo:
  - Prévio: proteção de utensílios e equipamentos, tampar ou proteger alimentos, etc.
  - Durante: Isolamento do local
  - Após: abrir as janelas para arejar o ambiente; cuidados para crianças, pessoas idosas e alérgicas; procedimentos de lavagem de louças e utensílios domésticos antes do uso; limpeza do recinto, etc.
- Descrever dos cuidados prévios à aplicação relacionados à saúde do trabalhador e do usuário do serviço constando os equipamentos de proteção individual;
- Procedimentos referentes ao manuseio e descarte das embalagens vazias dos desinfetantes e outros resíduos;
- Plano de capacitação contínua dos funcionários envolvidos nas atividades previstas no programa e telefones/contatos dos centros de controle de intoxicação (CEATOX).